PORTARIA Nº. 140/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15** dias, a Servidora Pública Municipal, **LETICIA DA ROSA PEREIRA**, mat. 10491/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de **23 de Fevereiro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2025 a 07 de Fevereiro de 2026.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 05 de Fevereiro de 2026.

NEIMAIR SOSTER
Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.